



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

EDITAL Nº 17, DE 01 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; considerando a Portaria n.º 609, de 14 de março de 2019, publicada no DOU nº 52, de 18 de março de 2019, de reconhecimento do curso; considerando o Edital n.º 08/2021 – Acordo CAPES/COFEN, resultado do Acordo de Cooperação Técnica n.º 30/20016 - Acordo CAPES/COFEN, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Considerando o Processo Seletivo de Candidatos Enfermeiros ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, executado pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), objeto do Edital Nº 04, de 25 de fevereiro de 2022, Extrato de Edital publicado no DODF N. 42, de 03 de março de 2022, pág. 28, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do ANEXO I, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. Foram utilizados os critérios de desempate da nota final em conformidade com o item 6.6 do /Edital – “Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 6.6.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do anteprojeto pela banca examinadora e; 6.6.2. O candidato que obtiver maior nota na terceira etapa, formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica; 6.6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior idade (ano, mês e dia).”

1.2. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: linha de pesquisa, número da inscrição, nome do candidato, resultado final na 1ª etapa, resultado final na 2ª etapa, resultado final na 3ª etapa, pontuação total e classificação final.

2. CONVOCAR, na forma do ANEXO II, os candidatos classificados, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula na Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS/ESCS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, do dia 11 ao dia 15 de julho de 2022, nos termos do item 9.2 e subitens.

2.1. O candidato convocado deverá comparecer na Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS/ESCS) para realizar matrícula, munido das cópias dos documentos elencados no item 9.2.1.

2.2. A cópia dos documentos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

2.3. A matrícula poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá entregar as documentações pertinentes, mediante apresentação de procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do candidato e do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

2.4. O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.5. O candidato que não comparecer para a matrícula ou não apresentar todos os documentos será considerado desistente do processo seletivo e serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

2.6. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: linha de pesquisa, número da inscrição, nome do candidato e classificação final.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

Escola Superior de Ciências da Saúde

Diretora Geral

ANEXO I

Linha de pesquisa de qualidade na assistência à saúde do adulto:

32, GABRIEL VELOSO DA SILVA, HOMOLOGADO, 99, 10, 109, 1º; 8, CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, HOMOLOGADO, 100, 0, 100, 2º; 19, PRISCILA AVELINO DA SILVA, HOMOLOGADO, 90, 10, 100, 3º; 33, TATIANA COSTA PINTO, HOMOLOGADO, 97, 0, 97, 4º; 38, DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO, HOMOLOGADO, 85, 0, 85, 5ª; 1, PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, HOMOLOGADO, 80, 5, 85, 6º; 37, KARINE SILVA BILIU, HOMOLOGADO, 75, 10, 85, 7º; 30, CAMILA GOTELIP TEBAS APRIGIO, HOMOLOGADO, 76, 5, 81, 8º; 17, TACIANA ARANTES, HOMOLOGADO, 80, 0, 80, 9º; 7, MARCELLE CRAVEIRO DA SILVA, HOMOLOGADO, 80, 0, 80, 10º; 26, JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHÃES, HOMOLOGADO, 80, 0, 80, 11º; 20, LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, HOMOLOGADO, 75, 0, 75, 12º; 6, LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, HOMOLOGADO, 75, 0, 75, 13º; 40, KLISCIA ROSA DE SOUSA, HOMOLOGADO, 70, 5, 75, 14º; 25, ELIZABETE DA SILVA CÂMARA BRAZ, HOMOLOGADO, 66, 0, 66, 15º; 34, PAOLA VIANA SOUZA FARIAS, HOMOLOGADO, 62, 0, 62, 16º; 21, JULIANA SENHORINI DOS SANTOS, HOMOLOGADO, 61, 0, 61, 17º.

Linha de pesquisa de qualidade na assistência à saúde da mulher:

15, FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, HOMOLOGADO, 95, 50, 145, 1º; 2, FLÁVIA RIBEIRO ROCHA, HOMOLOGADO, 89, 20, 109, 2º; 13, KELLY SABOIA MENEZES DIAS, HOMOLOGADO, 91, 0, 91, 3º; 41, ALANY PEREIRA DE CASTRO, HOMOLOGADO, 86, 0, 86, 4º; 10, LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA, HOMOLOGADO, 85, 0, 85, 5ª; 11, DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO, HOMOLOGADO, 80, 5, 85, 6º; 31, SIMONE SANTOS DE LIMA, HOMOLOGADO, 80, 0, 80, 7º; 43, KARLIANE BRITO MAIA, HOMOLOGADO, 75, 0, 75, 8º; 42, LÍDIA ROSA ALVES DA SILVA, HOMOLOGADO, 60, 5, 65, 9º; 35, VANESSA ARAUJO MARTINS, HOMOLOGADO, 64, 0, 64, 10º; 36, ROSILDA FERREIRA DAS NEVES, HOMOLOGADO, 60, 0, 60, 11º; 23, JULYANE CRISTINE ROCHA SILVA, HOMOLOGADO, 60, 0, 60, 12º.

ANEXO II

Linha de pesquisa de qualidade na assistência à saúde do adulto:

32, GABRIEL VELOSO DA SILVA, 1º; 8, CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, 2º; 19, PRISCILA AVELINO DA SILVA, 3º; 33, TATIANA COSTA PINTO, 4º; 38, DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO, 5º; 1, PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, 6º.

Linha de pesquisa de qualidade na assistência à saúde da mulher:

15, FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, 1º; 2, FLÁVIA RIBEIRO ROCHA, 2º; 13, KELLY SABOIA MENEZES DIAS, 3º; 41, ALANY PEREIRA DE CASTRO, 4º.